



3794585 00135.222135/2023-01



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 25/2023

NOTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS EM SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DAS ENCHENTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

É com imensa preocupação que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos recebe as notícias de mais uma tragédia climática, com vítimas fatais, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nos últimos dias um novo ciclone extratropical vitimou 21 pessoas e causou diversos danos nas cidades do norte gaúcho, a exemplo dos municípios de Mato Castelhano, Passo Fundo, Muçum, Roca Sales e Ibiraiaras. As recorrentes mortes ocasionadas pelos fenômenos climáticos extremos, os/as milhares de desabrigados/as e os demais impactos gerados à população devem ser motivos mais que suficientes para que os governos adotem imediatamente políticas públicas que visem uma transição energética justa e sustentável.

O CNDH está atento aos impactos que as mudanças climáticas vêm causando à vida dos/as brasileiros/as. Não por outro motivo foi publicada recomendação para que o Estado brasileiro reconheça a emergência climática pela qual passa o país e para que todos os entes federados adotem medidas urgentes para superação desse cenário, em especial dos danos decorrentes do racismo ambiental e da dívida climática.

O Conselho lamenta a tragédia ocorrida no estado do Rio Grande do Sul e clama por respostas humanitárias céleres e eficazes.

Brasília, 06 de setembro de 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS